



**Prefeitura de  
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



*Unindo esforços, somando competências*

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo

## **LEI Nº 4720 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

**Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), que especifica.**

**O Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada na Contadoria Municipal nos termos da legislação em vigor, a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), para contratação de 03 (três) assistentes sociais, exercícios 2013/2014, (Processo Seletivo n. 12/2013), com recursos do PBF/PAIF) - Piso Básico Fixo.

**Art. 2º** Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º serão utilizadas as seguintes dotações:

<b>09 Assistência e Promoção Social</b>		
<b>09.01.00 Assistência Social</b>		
3.1.90.00.00 08 244 4007 - 2333 - (Fonte: 05)	Aplicações Diretas .....	R\$ 51.000,00
3.1.90.00.00 08 244 4007 - 2333 - (Fonte: 05)	Aplicações Diretas .....	R\$ 12.750,00
	<b>Subtotal .....</b>	<b>R\$ 63.750,00</b>
3.3.90.00.00 08 244 4007 - 2333 - (Fonte: 05)	Auxílio-Alimentação .....	R\$ 12.750,00
	<b>Total .....</b>	<b>R\$ 76.500,00</b>

**Art. 3º** O valor do presente crédito será aberto por decreto do Executivo, nos termos do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 31 de outubro de 2013.

**Fernando Galvão Moura**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 31 de outubro de 2013.

**Ivanira A de Souza**  
**Assessor Técnico**

*“Deus Seja Louvado”*

